

# Brasil ignora seu potencial mineral

Inácio Muzzi

BRASÍLIA — Um quinto do subsolo brasileiro pertence hoje às mineradoras, mas apenas 1% desta área de 1 milhão 624 mil e 555 quilômetros quadrados está sendo explorada. O interesse das mineradoras em manter inexplorado este patrimônio equivalente aos territórios da Alemanha Ocidental, França, Inglaterra, Espanha e Portugal, reunidos, faz do Brasil um país condenado a conviver com a incógnita de seu potencial mineral.

O alerta referente às áreas minerais bloqueadas no país foi feito pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) aos membros da subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica. Os constituintes que se interessaram pelo tema receberam do Conselho um documento de 68 páginas, detalhando as artimanhas das grandes mineradoras — a maioria de capital estrangeiro — para lolear e bloquear 19% do subsolo nacional.

Este berço mineral, esplêndido e imenso, pertence em 30% a pequenos empresários brasileiros e em 70% a grandes grupos econômicos. Ai despontam as multinacionais, controlando 38,1% da área concedida, 401 mil 757 quilômetros quadrados, algo como os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná reunidos. As empresas privadas brasileiras ficam com 35% e as estatais com 26,9%.

São cifras grandiosas, mas nem por isso estáticas. Munido das fitas dos computadores do DNPM, relativas ao período outubro/86-abril/87, o pesquisador do CNPQ, Francisco Rêgo Chaves Fernandes, concluiu que os números estão em movimento. "Talvez, temendo possíveis modificações na legislação mineral, a partir das definições constitucionais, as mineradoras estejam procurando se abastecer de novas áreas", pressupõe Fernandes. O certo é que o

número de novas áreas requeridas nos últimos seis meses aumentou em 20%. Houve um salto de 61 mil 104 áreas em outubro para 73 mil 439 em abril, terceiro mês da Constituinte.

Sintomaticamente, cresceu também o número de empresas minerais registradas no país. Existem hoje 1.500 mineradoras que ainda não completaram seis meses de idade. Todas elas são empresas muito estranhas. O capital registrado de cada uma dificilmente ultrapassa a CZ\$ 100,00 e o quadro de diretores é o mesmo em dezenas delas, diz o relatório do CNPQ. Em alguns casos até o nome é parecido. Há muitas que se chamam pelo nome de santa (Maria, Madalena, ou qualquer nome católico), de serra, de morro, de índio (o radical ita, pedra em guarani, é muito querido).

**Empresas de papel** — No jargão mineral, porém, todas elas têm um nome: empresas de papel. O motivo de sua existência e reprodução é também único: burlar o código mineral, que só permite a cada empresa a posse de 50 direitos minerários. A lei chama-se "dispositivo antitruste" e tem por objetivo evitar que o subsolo brasileiro se transforme num monopólio. É, no entanto, inócuo. O estudo do CNPQ prova, com dados precisos, que os proprietários de cerca de 60% do subsolo brasileiro, bloqueados junto ao DNPM, não ocupam mais que cinco lugares numa mesa.

Nas cabeceiras desta mesa, os lugares são cativos aos representantes da Companhia Vale do Rio Doce; dona de 59,5% das áreas bloqueadas pelas empresas estatais (26,9% do que está de posse dos grupos econômicos) e da multinacional British Petroleum/Brascan, que controla 48,8% dos 401 mil 757 quilômetros quadrados concedidos ao capital estrangeiro. Este grupo majoritariamente inglês (a sócia Brascan tem sede no Canadá) e interessado na exploração de cassiterita, usa de 112 razões sociais diferentes (quase sempre nomes indígenas: Atieté, Atijica, Atipua e outros) para bloquear uma área

equivalente aos territórios dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe reunidos.

Nas laterais da mesma mesa se sentariam ainda os representantes da CPRM (20,8% das áreas requeridas pelas estatais) e da Paranapanema, o maior grupo privado brasileiro com interesse no ouro e na cassiterita e uma área concedida de 66 mil 741 quilômetros quadrados (uma soma dos estados do Espírito Santo e Sergipe). Sentariam também os da Anglo American. Dedicada à produção de ouro (83% do produto das minas no país), prata, nióbio, níquel, tungstênio e fertilizante, esta empresa sul-africana controla, por meio de 54 razões sociais, uma área superior à do estado do Rio de Janeiro.

"É um subsolo amarrado para dormir", provoca o presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos, Vanderlino Teixeira de Carvalho. Nesta situação encontram-se nada menos que 57% do subsolo do Amapá, 47% de Rondônia, 39% do Pará, 35% de Roraima, 24% do Mato Grosso e 19% de Goiás. Rondônia tem 54% do seu subsolo em poder de multinacionais, o Amazonas tem 31% e o Amapá 43%. Neste território, a estatal francesa BRGM controla 11 mil 799 quilômetros — uma área muito superior à que conseguiu obter na sua própria casa: a vizinha Guiana Francesa.

Um levantamento feito pelo pesquisador Francisco Fernandes prova que a participação do capital estrangeiro é também preponderante no produto mineral. Em 1986 as multinacionais responderam por 37% do PMB — Produto Mineral Brasileiro (excluindo petróleo e gás natural), cabendo ao capital nacional privado 36% e às estatais 27%. As empresas estrangeiras detêm 86% da produção de alumínio no país, 58% de níquel, 100% de tungstênio, 100% de nióbio, 100% de chumbo, 100% de prata, 65% de titânio, 44% de ferro, 80% de ouro, 94% de amianto, 67% de bauxita, 58% de salgema, 36% de fertilizantes e 63% de diamantes.

## Empresas querem tudo como está

BRASÍLIA — Durante o trabalho da Subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica, a questão mineral despertou o interesse de cinco grupos da sociedade civil: mineradores, técnicos do setor, garimpeiros, preservacionistas e defensores dos índios.

Em seu anteprojeto, o relator da subcomissão, Virgildásio de Sena, relaciona as seguintes mudanças a serem votadas pela subcomissão até a próxima sexta-feira:

**Propriedade do subsolo** — Deverá ser extinta a figura do "res nullius", que dá a propriedade do subsolo a quem o requisitar. O subsolo passará a ser propriedade da União, que o concederá para exploração aos mineradores. A União poderá, desta forma, retomar qualquer jazida sem ter que pagar pelo mineral ainda não minerado.

**Legislação mineral** — Será de atribuição da União, que poderá delegar parcelas da regulamentação do setor às esferas administrativas estaduais e municipais.

**Concessão** — Permanecerá o dispositivo pelo qual a União se torna responsável pela concessão de licenças à exploração dos recursos minerais. A novidade é que as concessões terão prazo determinado. Permanece a exigência de que os requisitores sejam exclusivamente brasileiros ou pertençam a empresas nacionais.

**Negociação de direitos minerários** — As empresas concessionárias da exploração dos recursos minerais ficam proibidas de negociar seus direitos minerários sem autorização da União.

## Na Constituinte, cada deputado tem um caso para contar

Em 1969, o geólogo Gabriel Guerreiro conheceu nas margens do rio Trombetas, junto ao trecho paraense da rodovia Transamazônica, o "Sr Manuel". Pequeno sitiante, o homem lamentava o azar de a mineração Jari ter descoberto uma reserva de bauxita debaixo de sua roça. Um ano depois, Guerreiro tornou a encontrar Manuel, "quase mendigando em Oriximiná, "pequena cidade do norte do Pará. O proprietário do subsolo tinha expulsado o dono do solo. Indignado, Guerreiro guardou a história.

O ex-geólogo e agora constituinte, eleito pelo PMDB do Pará, contou o caso do "Sr Manuel" aos companheiros da Subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica e Propriedade do Subsolo. Guerreiro é um técnico do setor mineral, afinado com a esquerda do PMDB e sustentava então um apelo para que os constituintes encontrassem formas de garantir um relacionamento justo entre o posseiro e o minerador. O deputado, apesar de ter um bom eleitorado na região de Serra Pelada, não defende o paternalismo para os garimpeiros. Quem assume este papel é outro constituinte: a deputada Raquel Cândido (PFL-RO).

Raquel levou 200 garimpeiros para assistirem a um painel da questão mineral, promo-

vido pela subcomissão. Ela defende o direito dos garimpeiros (sobre o que eles descobrem primeiro) e quer o governo como aliado na luta contra o avanço das grandes empresas sobre as áreas de garimpo. Como adversários extremados ela sabe que conta com os ex-ministros da Fazenda, deputado Delfim Netto (PDS-SP), e do Planejamento, senador Roberto Campos (PDS-MT). Os dois nada falam, mas a deputada desconfia que, nos bastidores, trabalham muito.

Foi sintomática a presença de vários assessores de Delfim Neto na plenária da subcomissão enquanto se debate a questão mineral. Ali se encontrava, por exemplo, o ex-chefe de gabinete da secretaria geral do Ministério da Fazenda no governo Figueiredo, Alberto Alves. Atualmente, este ex-funcionário do mais poderoso ministério do governo passado é diretor da British Petroleum Brascan, em Brasília.

Outros dois constituintes que podem eventualmente somar forças aos ex-ministros contra extremadas reivindicações do grupo garimpeiro são os deputados do PMDB mineiro Marcos Lima e Gil Cezar. A diferença é que eles não fecham irrestritamente com as empresas. O primeiro faz restrições à presença de multinacionais na exploração de minerais estratégicos, como o nióbio. O segundo, que ocupou a secretaria de Minas e Energia durante o governo Hélio Garcia, quer tirar da receita das mineradoras os recursos necessários para a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional — o Fundo de exaustão.